



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 194

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2017-2018)

Dispõe sobre a Substituição de Servidores no exercício de funções de confiança, e dá outras providências.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No interesse da Câmara Municipal de Jaguariúna, os servidores ocupantes de função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial poderão ser substituídos em impedimentos, afastamentos legais e ausências eventuais superiores a 15 (quinze) dias, por servidores designados pelo Presidente desta Câmara Municipal.

Art. 2º O substituto assumirá o exercício da função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial, desde que possua qualificação e os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, sem prejuízo do exercício do cargo de que é titular, salvo impossibilidade legal ou circunstancial de cumulatividade.

Art. 3º O substituto fará jus à remuneração do substituído quando aquela for superior à do cargo de que for titular, excluídas as vantagens de caráter pessoal, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º Fica vedado o direito do substituto de incorporar aos seus vencimentos, a eventual diferença entre a sua remuneração e a do substituído.

Art. 5º A Substituição de que trata esta Resolução terá caráter temporário e a reassunção do titular da função de confiança, gratificada ou de natureza gerencial fará cessar, automaticamente os efeitos da substituição.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 13 de junho de 2018



VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral